



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Ato de Consórcio nº 11/2021 de 17/12/2021

Ementa: Abre crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O presidente do Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 07/2020 de 18/09/2020

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o credito adicional suplementar, no orçamento geral do Consórcio, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000	Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná - Comafen	
01.001.00.000.0000.0.000.	Comafen	
01.001.04.541.0007.0.004.	Gestão de unidades de conservação	
21 – 31.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	2.000,00
Total suplementação:		2.000,00

Artigo 2º - Para o cumprimento do disposto do art. 1º, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000	Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná - Comafen	
01.001.00.000.0000.0.000.	Comafen	
01.001.04.541.0007.0.004.	Gestão de unidades de conservação	
23 – 31.90.14.00.00	Diárias – Pessoa civil	2.000,00
Total suplementação:		2.000,00

Artigo 3º - Este ato de Consórcio entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Comafen, Loanda – PR, em 17 de dezembro de 2021.

Francisco Antônio Boni



Portaria 20/2021

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

Francisco Antônio Boni, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias pelos períodos discriminados a seguir, a partir de 20 de dezembro de 2021 conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRIC.	PERÍODO AQUISITIVO	DATA GOZO	QUANT. DIAS
Adelina Maria kuhl	Bióloga	Nº 54	2020/2021	20/12/2021 a 04/01/2022	16 dias
Anaclara Ramazotti de Camargo	Coordenadora Geral	Nº 38	2018/2019	20/12/2021 a 03/01/2022	15 dias
Gervázio João de Souza	Técnico Ambiental	Nº 45	2020/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	15 DIAS
Juliano Victor dos Santos Ghiraldi	Advogado	Nº 46	2020/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	15 dias
Karen Francine Spacki	Engenheira Agrônoma	Nº 47	2020/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	15 dias
Pedro Pinheiro Rodrigues	Engenheiro Ambiental	Nº 43	2020/2021	20/12/2021 a 01/01/2022	13 dias
Renato das Neves Silva	Contador	Nº 41	2020/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	15 dias
Tomás dos Santos	Auxiliar Administrativo	Nº 44	2020/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	15 dias



Joao Paulo Giacobbo	Chefe de Equipes e Projetos	Nº 40	2019/2020	20/12/2021 a 03/01/2022	15 dias
---------------------	-----------------------------	-------	-----------	-------------------------	---------

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro 2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente





Portaria 21/2021

SÚMULA – Exonera servidor a pedido.

Francisco Antônio Boni, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado** a pedido o servidor Samir Sinegaglia, cargo Técnico Agrícola, conforme requerido no dia 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de dezembro de 2021, cumprindo assim o servidor o aviso prévio estabelecido em Lei, revogadas as disposições em contrário.

Loanda - PR, 17 de dezembro de 2021.

Francisco Antônio Boni
Presidente



www.comafen.org.br | e-mail comafen@comafen.org.br

Estrada Porto Rico a Porto São José Km 03 | Fone 44 3427 1124 | Cep 87955-000 | São Pedro do Paraná - PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código X8apVB neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: Anaclara Ramazotti de Camargo